



PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 28463/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 14.808.481/0001-70, representado por sua secretária, a Sra. **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, inscrita no CPF nº 049.077.394-00 e, do outro lado a empresa **CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.307.281/0001-80, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 14, Bairro Farol, Maceió, Alagoas, representada pelo Sr. **FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS**, inscrito no CPF nº 063.319.484-06, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 28463/2021 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente aditivo é de R\$ 510.385,92 (quinhentos e dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 05.51.08.243.3020.6006 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Elemento de Despesas 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.860,87 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos); Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6011 – Manutenção do BL GBF – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Elemento de Despesas 3390.39.2000.1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.860,87 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos); Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6013 – Bloco do BL MAC – Bloco Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesas 3390.39.2000.1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 13.291,30 (treze mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos); Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesas 3390.39.22000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 31.013,03 (trinta e um mil, treze reais e três centavos); Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6016 – Manutenção do CRAS Cofinanciamento Estadual, Elemento de Despesas





3390.39.22000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.430,43 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos); Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesas 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.430,43 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo Único. Do valor total do presente Termo Aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2022 o valor de R\$ 70.886,93 (setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), restando um saldo de R\$ 439.498,99 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) que será executado no exercício de 2023, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O gestor do contrato permanecerá sendo o servidor José Carlos Duarte de Araújo, portador do CPF nº 459.726.804-91, cujas atribuições estão a seguir relacionadas na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 28463/2021.

CLÁUSULA SEXTA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE

FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERVENIENTE

FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS
CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
EIRELI - CONTRATADA

JOSÉ CARLOS DUARTE DE ARAÚJO
GESTOR DO CONTRATO





**ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28463/2021
DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS**

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 11/NOV E DEZ DE 2022	VALOR TOTAL P/ 2023
02	Kit 02 alarmes com fotoverificação	7	R\$ 1.175,34	R\$ 8.227,38	R\$ 13.712,30	R\$ 85.016,26
05	Kit 01 CFTV IP	7	R\$ 1.177,92	R\$ 8.245,44	R\$ 13.742,40	R\$ 85.202,88
09	Kit 01 de comunicação	7	R\$ 255,00	R\$ 1.785,00	R\$ 2.975,00	R\$ 18.445,00
10	Kit 01 convergência para aplicativo móvel	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00	R\$ 583,33	R\$ 3.616,67
TOTAL				R\$ 18.607,82	R\$ 31.013,03	R\$ 192.280,81

CRAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 11/NOV E DEZ DE 2022	VALOR TOTAL P/ 2023
02	Kit 02 alarmes com fotoverificação	1	R\$ 1.175,34	R\$ 1.175,34	R\$ 1.958,90	R\$ 12.145,18
05	Kit 01 CFTV IP	1	R\$ 1.177,92	R\$ 1.177,92	R\$ 1.963,20	R\$ 12.171,84
09	Kit 01 de comunicação	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 425,00	R\$ 2.635,00
10	Kit 01 convergência para aplicativo móvel	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 83,33	R\$ 516,67
TOTAL				R\$ 2.658,26	R\$ 4.430,43	R\$ 27.468,69

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – BL GBF

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 11/NOV E DEZ DE 2022	VALOR TOTAL P/ 2023
02	Kit 02 alarmes com fotoverificação	2	R\$ 1.175,34	R\$ 2.350,68	R\$ 3.917,80	R\$ 24.290,36
05	Kit 01 CFTV IP	2	R\$ 1.177,92	R\$ 2.355,84	R\$ 3.926,40	R\$ 24.343,68
09	Kit 01 de comunicação	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00	R\$ 850,00	R\$ 5.270,00
10	Kit 01 convergência para aplicativo móvel	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 166,67	R\$ 1.033,33
TOTAL				R\$ 5.316,52	R\$ 8.860,87	R\$ 54.937,37





BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – BL MAC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 11/NOV E DEZ DE 2022	VALOR TOTAL P/ 2023
02	Kit 02 alarmes com fotoverificação	3	R\$ 1.175,34	R\$ 3.526,02	R\$ 5.876,70	R\$ 36.435,54
05	Kit 01 CFTV IP	3	R\$ 1.177,92	R\$ 3.533,76	R\$ 5.889,60	R\$ 36.515,52
09	Kit 01 de comunicação	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00	R\$ 1.275,00	R\$ 7.905,00
10	Kit 01 convergência para aplicativo móvel	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 1.550,00
TOTAL				R\$ 7.974,78	R\$ 13.291,30	R\$ 82.406,06

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 11/NOV E DEZ DE 2022	VALOR TOTAL P/ 2023
02	Kit 02 alarmes com fotoverificação	1	R\$ 1.175,34	R\$ 1.175,34	R\$ 1.958,90	R\$ 12.145,18
05	Kit 01 CFTV IP	1	R\$ 1.177,92	R\$ 1.177,92	R\$ 1.963,20	R\$ 12.171,84
09	Kit 01 de comunicação	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 425,00	R\$ 2.635,00
10	Kit 01 convergência para aplicativo móvel	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 83,33	R\$ 516,67
TOTAL				R\$ 2.658,26	R\$ 4.430,43	R\$ 27.468,69

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 11/NOV E DEZ DE 2022	VALOR TOTAL P/ 2023
02	Kit 02 alarmes com fotoverificação	2	R\$ 1.175,34	R\$ 2.350,68	R\$ 3.917,80	R\$ 24.290,36
05	Kit 01 CFTV IP	2	R\$ 1.177,92	R\$ 2.355,84	R\$ 3.926,40	R\$ 24.343,68
09	Kit 01 de comunicação	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00	R\$ 850,00	R\$ 5.270,00
10	Kit 01 convergência para aplicativo móvel	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 166,67	R\$ 1.033,33
TOTAL				R\$ 5.316,52	R\$ 8.860,87	R\$ 54.937,37





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E133-B241-7463-2F12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 04.307.281/0001-80) em 09/11/2022 15:09:57 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO (CPF 049.XXX.XXX-00) em 10/11/2022 09:19:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ CARLOS DUARTE DE ARAÚJO (CPF 459.XXX.XXX-91) em 10/11/2022 10:04:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA (CPF 296.XXX.XXX-53) em 10/11/2022 11:45:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapiraca.1doc.com.br/verificacao/E133-B241-7463-2F12>